

**DLO**  
DEPARTAMENTO DE  
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS  
E SERVIÇOS OPERACIONAIS

**PRA**  
PRÓ-REITORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

**UFMG**

0.48

PROCESSO N.º 23072.046296/2013-90

CONVITE N.º 005/2013

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BRAZPOÇOS SERVIÇOS LTDA, PARA A OBTENÇÃO DE OUTORGAS, DIANTE DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM, PARA SEIS POÇOS EXISTENTES, LOCALIZADOS DO CAMPUS PAMPULHA DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mário Fernando Montenegro Campos, identidade MG 975.505 SSP/MG e CPF 244.927.286-00 e a empresa Brazpoços Serviços Ltda., CNPJ 65.153.934/0001-09, com endereço na Rua Henrique Diniz, n.º 660 – Bairro Nova Cachoeirinha - cidade/estado, neste ato denominada CONTRATADA, e representada por seu sócio, Sr. Adelbani Braz da Silva, identidade 558.885, CPF 002.726.124/72, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observando o disposto inciso I parágrafo primeiro da cláusula treze do contrato e do inciso I parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93, prorrogase o prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses de 01/10/2015 até 01/10/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente prorrogação do prazo de execução contratual não representará nenhum acréscimo de valor ao contrato, condição com a qual a contratada concorda plenamente.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em face da Lei 12440/11 e do Parecer 065/2012/DECOR/CGU/AGU, a Contratada compromete-se a manter a regularidade trabalhista, por meio de CNDT válida e vigente, durante toda a execução do Contrato 047/2014.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015.

Prof. Mário Fernando Montenegro Campos  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Adelbani Braz da Silva  
Brazpoços Serviços Ltda

65.153.934/0001-09

BRAZPOÇOS SERVIÇOS LTDA.

AV. HENRIQUE DINIZ Nº 660

NOVA CACHOEIRINHA - CEP: 31.250-620

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

